

PORTARIA CJ-UENP Nº 04/2019

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 266/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-608/2019, do acadêmico **AURÉLIO MOGHARBEL MINGHINI**, matriculado na **4ª série do curso de Filosofia, no ano acadêmico de 2019, período noturno**, do Centro de Ciências Humanas e da Educação deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO o atestado médico que instrui o pedido;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **AURÉLIO MOGHARBEL MINGHINI**, deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências do referido aluno **no período de 15 a 29 de março de 2019**, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 27 de março de 2019.



Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus